

Ata por falta de Quórum da 10ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 1º (primeiro) período legislativo no dia 22 de junho de 2020.

Por 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020, deixou de ser realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, por falta de quórum, após o tempo regulamentar, constatou-se a falta de 5 (cinco) vereadores, sendo eles: Severino Ramos da Silva, Bruno Tadeu Oliveira Guarabara, José Louçano Alves Cabral, Jorge Luiz Alves de Melo, Cláudio Brito do Nascimento Junior, não sendo realizada a presente reunião.

Felipe de Souza Raposo.
Severino Ramos da Silva
Antonio Olegário Filho

Ata da 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 2º período legislativo no dia 03 de agosto de 2020.

Por 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) realizou-se a 1ª reunião ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Felipe de Souza Raposo sendo de 1º secretário o vereador Antonio Olegário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores José Louçano Alves Cabral, Bruno Tadeu Oliveira Guarabara, Jádson Cavalcante de Almeida Falcão, Guanaldo Jacinto de Lima, Cláudio Brito do Nascimento Junior, Jorge Luiz Alves de Melo. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão mandando proceder a reunião, já que não houve leitura da ata da reunião anterior, que deixou de acontecer por falta de quórum. Iniciando-se, constatou do expediente o seguinte: Projeto de Lei nº 009/2020, que na sua emenda

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. O citado Projeto de imediato foi encaminhado às comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para devido parecer e apreciação das mesmas. Requerimento do vereador Ivanildo Jacinto de Souza, Requerimento nº 20/2020, requerendo a mesa, ouvido o plenário e dispensados as formalidades regimentais, que o poder executivo disponibilize um transporte para os cidadãos que necessitam se deslocar para realizar o procedimento de doação de sangue. Justificativa: Tendo conhecimento da necessidade da doação de sangue, torna-se necessário a criação de políticas públicas para o incentivo de tal prática, de tal modo que o poder público demonstre de fato o seu interesse e responsabilidade de vidas que dependem desta ação. Deve ser levado em consideração, aqueles munícipes de nossa cidade, que precisam receber sangue, e havendo a disponibilidade de doadores, torna-se indispensável a disponibilização de veículo. Requerimento nº 21/2020, que o poder executivo apresente a esta casa, cópias das atas que correspondem as doações dos kits de Alimentação. Justificativa: Prezada pela boa conduta da transparência, e das leis que rege a temática, torna-se crucial a apresentação de todas as cópias que desrespeita a distribuição e entrega dos kits de Alimentação que foram disponibilizados para os familiares dos alunos matriculados na rede pública de nossa cidade, como rege o PL 786/2020, sancionado pelo Senado Federal. Os citados requerimentos de pois de apreciados foram postos em plenário, restando aprovação em 1ª discussão. Ainda consta do expediente Requerimento de autoria do vereador Felipe de Souza Raposo, Requerimento nº 18/2020, requerendo nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera, ouvido o plenário desta casa, que a chefe do executivo forneça informações sobre qual o montante dos recursos do tesouro mu-

municipal até o presente momento despendidas no enfrentamento da COVID-19, bem como os recursos recebidos das esferas federal e estadual, ou doações privadas destinadas exclusivamente para esta finalidade, bem como que seja informada a esta casa legislativa quantas cestas básicas foram doadas as famílias carentes e o quantitativo de kits alimentação (estes últimos do PNAE) foram entregues aos alunos da rede pública de educação do nosso município, os quais foram representados pelos responsáveis legais. Outro assim, requiro ainda que sejam enviadas a esta casa legislativa todos os comprovantes das entregas das cestas básicas das famílias carentes e dos kits alimentação dos alunos do ensino fundamental, com a descrição do nome completo, RG, CPF e endereço. Deverá a chefia do Executivo informar, também, a composição dos produtos constantes nas cestas básicas e kits alimentação doadas. Requiro, ainda, que sejam enviadas a esta casa legislativa as cópias integrais de todos os processos licitatórios (convites, pregões, dispensas e inexorabilidades) de todas as secretarias municipais, em especial das secretarias de Saúde e Assistência Social) a partir da data da declaração de calamidade pública pelo governo estadual em razão da pandemia da COVID-19. Os processos licitatórios deverão vir acompanhados das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento. Por fim, requiro que sejam enviados a esta casa legislativa os processos licitatórios da merenda escolar do exercício de 2019 e o de 2020, devidamente acompanhados das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamento, bem como dos comprovantes de entregas da merenda escolar de cada unidade escolar, mês a mês, a partir do início do ano letivo de 2019 e até o início da suspensão das aulas em razão da Pandemia da COVID-19. Requerimento nº 22/2020, requerendo a mesa, depois de ouvido o plenário, seja solicitada a Prefeitura de Primavera

vem a seguinte moção: Que seja solicitado a esta
 Casa Legislativa a relação de todos os veículos que pertencem
 ao nosso município, ressaltando os que estão em ati-
 vidade e os que se encontram fora de atividade e os
 que se encontram fora de atividade, incluindo modelo,
 ano e marca. Justificativa: É louvável que esta Casa Le-
 gislativa, saiba informar aos munícipes a respeito de todos
 os bens pertencentes ao nosso município, incluindo todos
 os veículos. Os citados requerimentos depois de aprovados foram
 postos em plenário recebendo aprovação em 1º discussão. Dan-
 do continuidade, o Presidente registrou a presença do Ex-Pre-
 sidente desta casa Sr. Edmilton Zacarias da Silva. Em
 seguida proferiu a palavra, estando escrito como 1º e único
 orador, usou da mesma o vereador Jamildo Jacinto de
 Lima, cumprimentando aos colegas e demais presentes, de
 início manteve a presença do ex-vereador e Presidente des-
 ta casa, Sr. Edmilton Zacarias mais conhecido por Numa da
 Banca, dizendo para o mesmo aparecer mais a esta casa. Conti-
 nuando, disse querer saber dos colegas qual é o papel de
 nos vereadores na cidade, pois está sendo desrespeitado no
 lugar que representa o povo, onde o Poder Executivo se re-
 cusa a receber seus documentos, havendo assim uma fal-
 ta de respeito a sua pessoa, ficou sabendo que tudo isso
 partiu do advogado da Prefeitura Sr. Juan, simplesmente
 por ser oposição. Então disse querer pedir ao Presidente des-
 ta casa, que solicite a presença de alguém da Prefeitura
 que possa esclarecer o porque não recebem seus documen-
 tos na maioria. Também disse que mais uma vez vir ao Pro-
 mitor a procura de informação sobre o citado caso. Citou
 ainda sobre um requerimento apresentado nesta casa, sobre
 a verba que vem para manutenção de veículos, logo sen-
 do pedido visto do mesmo, e não sendo constado em
 ata esse visto. Em aparte o Presidente disse que não se tra-
 tava de um pedido de visto, e sim de uma abstenção,

quando a maioria dos vereadores se absteram de votar, por isso não foi conatado o visto, e assim a abstenção continuando com a palavra o vereador frumido, disse dessa forma fica difícil trabalhar com clareza e honestidade sabendo que o nosso papel é trabalhar para o bem do povo, ficando cada vez mais difícil fazer um trabalho na cidade. Falou ainda sobre as reformas das escolas rurais, que foram feitas e até hoje não apresentaram as planilhas, sobre a reforma do Posto de Saúde da Barra, onde passou 3 (três) anos pedindo melhoria e nunca lhe deram, resumindo tudo isto numa grande falta de respeito não só com sua pessoa, mais com essa casa que representa o povo de nossa cidade, citando varias outras irregularidades que vem acontecendo no nosso municipio, onde o executivo não atende aos anseios do povo Primaverense, pedindo ao Presidente para que Oculize a Prefeitura a vir a esta casa prestar esclarecimento sobre tudo que ela fez pela cidade, pois o povo não pode ir a prefeitura, porque lá não é atendido. Finalizou suas palavras dizendo que vai continuar fiscalizando e cobrando, pois foi pra isto que foi eleito, e é esse o seu papel, fiscalizar, cobrar para melhor atender o povo Primaverense. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião ordenando levantar a presente ata que vai escrita por mim Joaquina de Celia Calazans como documento desta câmara e assinada pelos vereadores presentes a reunião.

Gilberto de Souza Raposo

Antonio Olegário Filho

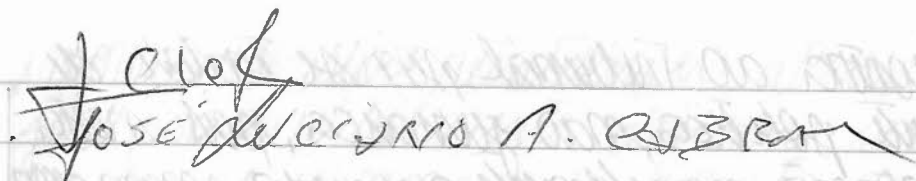
Severino Ramos da Silva

Jorge L. J. Alves de Melo

Elinaldo Brito de Noronha Junior

Daniel de Brito de Brito

Beno Pedro O. F.



 José Luciano A. Ribeiro

Ata da 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Primavera, do 2º período legislativo no dia 17 de agosto de 2020.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2020. (dois mil e vinte) realizou-se a 2ª reunião ordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de Primavera, sob a Presidência do vereador Felipe de Souza Raposo. Serviu de 1º secretário o vereador Antônio Uligário Filho e como 2º secretário o vereador Severino Ramos da Silva. Presentes ainda os vereadores Jorge Luiz Alves de Faria, Colivaldo Brito do Passamento Junior, Guarnildo Jacinto de Lima, Bruno Tadeu Oliveira Guarabara, Jádson Cavalcante de Almeida Falcão. Faltou por motivo justificado o vereador José Luciano Alves Cabral. Havendo número legal o Presidente declara aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada pelos vereadores presentes a reunião. Consta do expediente o seguinte: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Primavera, versa o presente sobre a Prestação de contas pela administração financeira do município de Primavera, do ano de 2016, da ex-Prefeita Municipal Severina Batista Moura. Onde a comissão de Finanças e Orçamento elaborou o presente parecer no Processo de Prestação de contas de 2016, Processo nº 17100114-0 do Equívoco Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tomando base a parte documentação constante nos autos, em especial o Relatório de Auditoria e o Parecer PREVIO e a DECISÃO da Segunda Câmara do Colegiado TCE-PE julgados à unanimidade pela rejeição das contas, passando o Parecer que se segue. Ao citado Parecer, logo o vereador Bruno Tadeu Oliveira Guarabara, pediu vista justificando